



**Governo do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## COMUNICADO

### COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO

#### EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº **042/2022**

#### PROCESSO Nº 21101.001210/2022.71

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL EM BOA VISTA-RR. DIVIDIDOS EM 04 (QUATRO) LOTES, SENDO: 1º LOTE - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 2º LOTE - PISTA DE SPEEDWAY PARA MOTOCICLETAS; 3º LOTE - MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO DO GINÁSIO VICENTE ÍTALO FEOLA (TOTOZÃO) E 4º LOTE - RECUPERAÇÃO DA PISCINA OLÍMPICA (TERMO DE CR Nº 898995/2020/MCIDADANIA/CAIXA).**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de classificação do referido certame licitatório, após *análise das propostas de preços e julgamento das análises*, contidas na Ata de Julgamento, Ep. (7363718), **declaramos:** para o 1º LOTE - a empresa **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, encontra-se **CLASSIFICADA**; para o 2º LOTE - a empresa **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, encontra-se **CLASSIFICADA**; para o 3º LOTE - as empresas **AG SERVICE ENGª LTDA**, **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA**, **MCA CONSTRUTORA EIRELI** e **SBA ENGENHARIA LTDA**, encontram-se **CLASSIFICADAS**; e para o 4º LOTE - as empresas **MCA CONSTRUTORA EIRELI** e a empresa **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, encontram-se **CLASSIFICADAS**; conforme ordem de classificação descrita na Ata supracitada.

Assim, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias** úteis em observância à alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido, preferencialmente, **por e-mail**, através do correio eletrônico: [seinf.csl@gmail.com](mailto:seinf.csl@gmail.com) ou por requerimento no protocolo geral da SEINF/RR, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR; no horário das 7h30 às 13h30, em dia normal de expediente.

Boa Vista (RR), 11 de janeiro de 2023.

**Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**  
Presidente da CSL/SEINF  
(Decreto Nº 119-P de 19.JAN.2022)



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, em 12/01/2023, às 00:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7404677** e o código CRC **2B906E4D**.

---